



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO Nº 066/2023

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após Deliberação do Soberano Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia à Secretária Municipal de Educação Sra. Elizama Medina de Ávila, informando a esta Casa de Leis, através do devido documento/comprovante, o saldo final dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), dos 70%(setenta por cento) recurso específico usado para folha de pagamento dos profissionais da educação, e em caso de sobras de recursos se estes serão rateados aos profissionais da Educação conforme prevê Lei Federal e Lei Municipal 136/2021, e se já há um cronograma para pagamento que seja informado também a esta Casa de Leis.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Foi sancionada no dia 27 de dezembro, e publicada no Diário Oficial da União de 28/12, a Lei 14.276, que altera prazos de regulamentação da Emenda Constitucional nº 108 (FUNDEB), entre outras questões, a exemplo da que prevê o rateio, entre os profissionais da educação, das sobras da subvinculação mínima de 70% do Fundo da Educação Básica.

Diz o novo § 2º do art. 26 da Lei de regulamentação do FUNDEB:

§ 2º Os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial." (NR)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Diante do exposto é legal o presente requerimento pois, justifica-se no fato de que este rateio foi um assunto amplamente debatido pelo Congresso Nacional e posteriormente aprovado, o que vem despertando uma expectativa muito grande entre os profissionais que tem direito ao rateio, principalmente pelo fato de algumas prefeituras já terem em anos anteriores efetuado este pagamento.

Pelo exposto solicito dos nobres Pares pela aprovação da solicitação ora apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2023.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Vereador (PRD)